



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

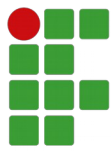
EDITAL Nº 15

**Inscrições para os Cursos de Extensão em Língua Inglesa e Espanhola - Nível Básico
modalidade presencial, que serão oferecidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN –
Campus Muzambinho**

Os membros da Coordenação Geral do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 034 no dia 12 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, CONVOCA e torna pública a abertura de inscrições para os cursos de que serão ofertados pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 1º semestre de 2019 para ALUNOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO, CURSOS INTEGRADOS E SUPERIORES DE ESCOLA PÚBLICA, PROFESSORES E SERVIDORES DE ESCOLA PÚBLICA E MEMBROS DA COMUNIDADE QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO, conforme o número de vagas e cursos relacionados no item nº 2.

1. CALENDÁRIO GERAL

Período/Data	Evento
01/04/2019 a 13/04/2019	Período de inscrições
17/04/2019	Sorteio Público das Vagas
18/04/2019	Resultado Final
19/04/2019 a 26/04/2019	Matrículas
27/04/2019	Início dos cursos



2- DOS CURSOS

Os cursos serão ministrados na Unidade Dr. José Januário de Magalhães - Centro de Muzambinho

Nº	CURSO	CH	HORÁRIO	VAGAS	CLIENTELA	REQUISITO MÍNIMO
1	*Curso de Extensão em Língua Espanhola – Nível Básico	40 h	Quarta-feira Das 19:00 às 22:15 Unidade José Januário de Magalhães	25	Alunos professores e servidores de escola pública, membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	Aluno deve estar regularmente matriculado, comprovação de vínculo com escola pública. Certificado de conclusão do ensino médio.
2	**Curso de Extensão em Língua Inglesa- Nível Básico	40 h	Sábado 9:00 às 12:15 Unidade José Januário de Magalhães	25	Alunos professores e servidores de escola pública, membros da comunidade que tenham concluído o ensino médio.	Aluno deve estar regularmente matriculado, comprovação de vínculo com escola pública. Certificado de conclusão do ensino médio.

* A inaugural do curso Espanhol Básico será dia 30/04/2019 às 19 horas devido ao feriado em comemoração ao Dia do Trabalhador.

** A aula inaugural do curso de Inglês será dia 27/04/2019 às 9 horas.

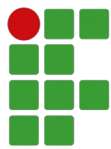
3 - DAS VAGAS

3.1 - Serão oferecidas 25 vagas para cada modalidade Curso.

3.2 – Todos os cursos serão realizados na sala de aula no CELIN localizada na unidade Dr. José Januário de Magalhães no centro de Muzambinho.

3.3 - Os cursos somente serão realizados caso o número de inscrição atinja no mínimo 75 % do número total de vagas ofertadas.

3.4 - O não preenchimento das vagas e o não comparecimento dos aprovados nas 02 (duas) primeiras semanas do Curso, acarretará tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos,



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



de acordo com a ordem de classificação do sorteio.

3.5 - As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do Curso, através de telefonema e/ou e-mail.

3.6 - 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinadas ao público externo (alunos regularmente matriculados no ensino médio, alunos de cursos integrados ou superiores de escola pública, professores e servidores de escola pública em efetivo exercício, membros da comunidade local e da região que tenham concluído o ensino médio). O outro quantitativo de vagas 50% (cinquenta por cento) será reservada aos discentes e servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 01/04/2019 a 13/04/2019 até as 21:00h.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo link do site do Campus Muzambinho

4.3 - Poderão realizar as inscrições:

- a) Alunos e servidores em geral do Campus Muzambinho
- b) Alunos regularmente matriculados no ensino médio
- c) Alunos de cursos integrados ou superiores de escola pública
- d) Professores e servidores de escola pública em efetivo exercício
- e) Membros da comunidade local e da região que tenham concluído o ensino médio

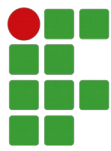
4.4 – As inscrições que não respeitarem os quesitos do quadro de vagas no item 2 e do item 4.3 deste edital serão indeferidas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão homologadas as inscrições cujos formulários estiverem devidamente preenchidos.

5.2 Cada candidato poderá inscrever em apenas um dos cursos ofertados.

5.3 Não serão aceitos recursos.



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho



5.4 Não serão aceitas inscrições por correio ou procuração.

5.5 Inscrições realizadas em duplicidade para o mesmo curso ou curso distinto serão indeferidas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O **SORTEIO** para o preenchimento das vagas será realizado no dia 17-04-2019 às 12:00 no Auditório I do Campus Muzambinho,

6.2. Serão sorteados 5 candidatos a mais em cada turma para que estes fiquem na lista de excedentes.

6.3 – Todos os candidatos estão convidados para testemunhar a legitimidade do sorteio e assinar a ata de homologação do resultado.

6.4 – A presença dos candidatos no sorteio não será obrigatória.

7 - DA MATRÍCULA

7.1 – Todos os candidatos contemplados no sorteio deverão preencher devidamente o formulário de matrícula no link que estará disponível no site do Campus Muzambinho nos dias 19 a 26 de abril de 2019.

7.1.2 – Após preenchido o formulário de matrícula pelo LINK disponível no site, os candidatos contemplados deverão entregar uma cópia simples e legível do RG e CPF e o comprovante solicitado no item 7.1.3 deste edital na secretaria do CELIN das 12h às 16h e das 17h às 21h.

7.1.3 – No ato da matrícula além da cópia dos documentos pessoais, os candidatos deverão entregar os documentos conforme sua categoria.

ALUNOS – comprovante de regularidade de matrícula.

PROFESSORES e SERVIDORES PÚBLICOS – comprovante de vínculo com a instituição.

MEMBROS da COMUNIDADE – comprovante de conclusão do ensino médio (certificado de conclusão, **OU** declaração de conclusão com carimbo da instituição de ensino).

7.2 Serão convocados os candidatos da lista de excedentes, para ocupar a vaga do candidato que faltar as 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br, que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- A coordenação do CELIN do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito dos cursos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho e pela Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS.

Muzambinho, 29 de março de 2019.



Josiane Pereira Fonseca Chinágli
Coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho



Talitha Helen Silva Chiulli
Vice-coordenadora do CELIN
Campus Muzambinho